



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

---

**PROJETO DE LEI P. EXECUTIVO Nº 43, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado à abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Timbé do Sul, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**08.01 – Secretaria de Saúde / Fundo Municipal de Saúde**

**2.013 – Atendimento da Saúde Básica**

15-4.4.90.00.00.00.00.0101 ; Aplicações Diretas.....R\$ 38.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior são decorrentes da anulação parcial da dotação abaixo descrita:

**03.01 – Secretaria de Administração e Finanças**

**2.003 – Gestão da Administração Geral**

10-3.3.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 38.000,00

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, em 29 de outubro de 2018.

Roberto Biava  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

---

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI P. EXECUTIVO Nº 43/2018.**

Este Projeto de Lei tem por objetivo, adequar o orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde para contrapartida em convênio com o Ministério da Saúde /Fundo Nacional de Saúde, cujo objeto é a construção da unidade básica de saúde, com valor de repasse no valor de R\$ 746.000,00 (setecentos e quarenta e seis mil reais), proposta nº 112183520001/18-003; Programa Requalifica UBS - Construção.

Timbé do Sul, 29 de outubro de 2018.

Roberto Biava  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---